



# Território Federal de Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 4, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 416 e 417

Macapá, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feiras, 2/3 de Junho de 1966

## DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, tendo em vista o que consta do Processo nr. 1.442/66-SGT,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Izamar Magalhães, ocupante do cargo de Professora do Ensino Secundário (Código EC-507), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, a partir de 12 de maio de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Waldemiro Demóstenes Ribeiro  
Resp. p/Exp. da Secretaria Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.161/66-SGT,

### RESOLVE:

Remover, a pedido, nos termos do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osmar Duarte, ocupante do cargo da Classe «B», da série de Classes de Arquivista, nível 9, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, para a Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Waldemiro Demóstenes Ribeiro  
Resp. p/Exp. da Secret. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.442/66-SGT,

### RESOLVE:

Remover, a pedido, nos termos do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Pereira da Graça, ocupante do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria Geral para o Serviço de Administração Geral, com exercício na Seção do Pessoal e Material.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Waldemiro Demóstenes Ribeiro  
Resp. p/Exp. da Sec. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.661/66-SGT,

### RESOLVE:

Remover, ex-officio, nos termos do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Vilce Costa Rabélo, Ascensorista, nível 8-A, e Raimunda Santana Barriga, Auxiliar Rural, nível 3, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotadas na Superintendência do Abastecimento do Amapá (SATFA), para a Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Waldemiro Demóstenes Ribeiro  
Resp. p/Exp. da Secret. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Remover, ex-officio, nos termos do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gerson Vasconcelos Dias, ocupante do cargo da classe «A», da Série de Classes de Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral para a Superintendência do Abastecimento do Território Federal do Amapá (SATFA).

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho  
Resp. p/Exp. da Sec. Geral

## PORTRARIAS

Nr. 270/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.025/66-SGT,

ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Designar Alej Araújo Cavalcante, ocupante do cargo de Redator, nível 19-A, exercendo atualmente o cargo isolado de provimento em Comissão, símbolo 10-C, de Oficial de Gabinete, para exercer cumulativamente, a Chefia da Assessoria Técnica do Governador.

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Nr. 272/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.025/66-SGT,

### RESOLVE:

Conceder a Austregésilo de Castro Sussuarana, ocupante do cargo da Classe «B», da Série de Classes de Auxiliar de Engenheiro, nível 13, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras, seis (6) meses de licença especial, contados no período de 1º de junho a 27 de novembro de 1966, de acordo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nr. 38.291, de 3 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um decênio de efetivo exercício comprendido no período de 30 de abril de 1948 a 30 de abril de 1958.

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Nr. 273/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 1103/66-SGT,

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Nr. 274/66-GAB

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIARIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## Imprensa Oficial

### DIRETOR

AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

### DIARIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPA'

### A S S I N A T U R A S

Repartições e Particulares:

Semestre . . . . .	Cr\$ 2.000
Ano . . . . .	Cr\$ 4.000
Número avulso . . . . .	Cr\$ 20

«BRASILIA — Este Diário Oficial, é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da CGOFER PRESS no Brasilia Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do selo de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

### RESOLVE:

Conceder a Manoel Nunes da Silva, ocupante do cargo da Classe «B», da série de Classes de Mestre, nível 14, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras, seis (6) meses de licença especial, contados do período de 3 de junho a 29 de novembro de 1966, de acordo com o artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nr. 38.204, de 3 de novembro de 1953, em virtude do referido servidor haver completado mais um decênio efetivo exercício compreendido no período de 8 de março de 1956 a 8 de março de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 31 de maio de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

### Companhia Progresso do Amapá — COPRAM

Ata da Sexta Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Progresso do Amapá — COPRAM, realizada aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

Às dez horas, do dia dois de abril de mil novecentos e sessenta e seis, na sede social, à Avenida Iracema Carvalho Nunes s/nº, Macapá, Território Federal do Amapá, reuniram-se acionistas da Companhia Progresso do Amapá — COPRAM em Assembléia Geral Extraordinária, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. O Diretor Superintendente, Paulo

Cesar de Azevedo Antunes, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma das disposições estatutárias, convocando a mim João Sérgio Marinho Nunes, para secretariá-lo. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Sexta Assembléia Geral Extraordinária, passando em seguida à leitura do editorial de convocação, publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá dos dias 24, 25 e 28 de março do corrente ano, documento esse com o teor seguinte: «Companhia Progresso do Amapá — COPRAM. Editorial. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Iracema Carvalho Nunes s/nº, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 2 de abril de 1966, para deliberar sobre: a) aumento do capital social; b) reforma dos estatutos; c) assuntos de interesse geral. Macapá, 21 de março de 1966. (a) Oswaldo Pessoa — Diretor». Em continuação, procedeu o Sr. Presidente à leitura da proposta da Diretoria de aumento do capital social e reforma dos estatutos e parecer do Conselho Fiscal sobre a referida proposta, documentos esses com o seguinte teor: «Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Companhia Progresso do Amapá — COPRAM, diante do desenvolvimento e expansão das atividades da empresa, vem propor a V. Sas. o aumento do capital social de Cr\$ . . . 1.543.000.000 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.848.000.000 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de créditos do acionista Indústria e Comércio de Minérios S.A. — ICOMI, no total de Cr\$ . . . 305.000.000 (trezentos e cinco

milhões de cruzeiros), créditos decorrentes dos seguintes adiantamentos para aumento de capital feitos pela citada acionista: Cr\$ 1.000.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros), em 3 de fevereiro de 1966; Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), em 9 de fevereiro de 1966; Cr\$ . . . 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), em 1º de março de 1966; Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), em 7 de março de 1966; Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), em 10 de março de 1966; e Cr\$ . . . 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), em 17 de março de 1966. A Diretoria esclarece que tal aumento de capital poderá ser efetivado desde logo, entregando-se à acionista Indústria e Comércio de Minérios S.A. — ICOMI, suas ações respectivas, alterando-as em consequência do caput do artigo 6º dos Estatutos Sociais, que passaria a vigorar com a seguinte redação: «Artigo 6º — O capital social é de Cr\$ 1.848.000.000 (hum bilhão, oitocentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. Macapá, 18 de março de 1966 (a) Paulo Cesar de Azevedo Antunes, Samuel Fineberg, Oswaldo Luiz Senra Pessoa». «Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Progresso do Amapá — COPRAM, examinando a proposta da Diretoria de elevação do capital social de Cr\$ 1.543.000.000 (hum bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ . . . 1.848.000.000 (hum bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de crê-

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, sendo mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, per ano decorrido.

Rodrigues Alves da Costa Carvalho; Robert Dexter Butler; Samuel Fineberg; Hermelino Herbster Gusmão; Daniel G. Sidenstricker; Pedro Diogo dos Santos.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Samuel Fineberg  
Diretor

Reconheço a assinatura de Samuel Fineberg e dou fé.  
Macapá, 23 de 4 de 1966.  
Em testo JBJ da verdade.

Jaci Barata Jucá  
Tabelião-Sub

Apresentado nesta data, às 10 horas, para Registro e Arquivamento. Apontado no Protocolo Livro nº Hum-B fls. 189 sob o nº de ordem 4.643. Registrado em 28 - 5 - 1966 às fls. 152/3, do Livro nº Quatro-D de Registros Diversos desta Comarca, sob o nº de ordem 1.073.

Macapá, 28 de maio de 1966.  
O Oficial de Registro de Imóveis.

Eloy Monteiro Nunes

Apresentado nesta data, às 10 horas, para Registro e Arquivamento. Apontado no Protocolo Livro nº Hum fls. 5 sob o nº de ordem 880.

Registrado em 28 - 5 - 1966 às fls. 224, do Livro nº Hum de Registro do Comércio desta Comarca, sob o nº de ordem 670.

Macapá, 28 de maio de 1966.  
O Oficial do Registro de Imóveis.

Eloy Monteiro Nunes

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado do Pará  
Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do Amapá e Estado Pará, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, à Av. Capitão Pedro Baião, nº 252, nessa capital, no dia 5 (cinco) de junho do corrente ano, às cito (8) horas, em primeira convocação, e às dez (10) horas, em segunda e última convocação, caso não haja número legal na primeira, a fim de estudarem, discutirem e deliberarem sobre a «Proposta Orçamentária para o exercício de 1967», de conformidade com o que preceutua o Parágrafo 1º, artigo 26º, Capítulo IV dos Estatutos do Sindicato.

Macapá, 20 de maio de 1966.

Raimundo Coelho Leite  
Presidente

Poder Judiciário  
Justiça dos Territórios  
Comarca de Macapá  
Cartório de Protesto de Letras de Macapá  
Intimação e Notificação de Protesto

Cumprindo as disposições legais em vigor e na impossibilidade de o fazer pessoalmente, intimo os senhores devedores dos títulos abaixo relacionados para o pagamento, em cartório, inclusive juros de mora, taxa bancária e custas, ou declararem por escrito a razão por que não pagam os ditos títulos, ficando cientes, desde já, de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados e extraídos os competentes instrumentos de protesto dentro do prazo legal.

Macapá, 1º de junho de 1966

José Tavares de Almeida  
Escrevente  
No Impedimento do Oficial

R E L A C Ã O

Devedores	Apresentantes	Títulos	Valor Cr\$
U. Figueiredo	Banco Com. Ind. da América do Sul	dup. 8667	322.244
Jadir de Moraes Neto	idem	n/p. 521	30.000
Lúcio Almeida Cardoso	idem	n/p. 507	20.000
idem	idem	n/p. 508	20.000
idem	idem	n/p. 209	20.000
idem	idem	n/p. 510	20.000
idem	idem	n/p. 511	20.000
Luciano Amaral Monteiro	idem	n/p. 529	30.000
idem	idem	n/p. 530	30.000
Alberto Lima Paes Barreto	idem	n/p. 581	50.000
Francisco Pereira da Silva	idem	n/p. 561	50.000
Adelcides Rabelo da Costa	idem	n/p. 514	27.000
Alfredo das Neves Rachid	idem	n/p. 570	58.000
Raimundo Nonato Campbell	idem	n/p. 544	28.000
idem	idem	n/p. 545	28.000
José Varela Dias	idem	n/p. 578	40.000
idem	idem	n/p. 579	30.000
José Andrade Silva	idem	n/p. 515	46.000
idem	idem	n/p. 516	46.000
idem	idem	n/p. 517	46.000
Raimundo Pereira do Carmo	idem	n/p. 552	30.000
idem	idem	n/p. 553	30.000
idem	idem	n/p. 554	35.000
Edmundo Gonçalves de Assunção	idem	n/p. 501	24.000
idem	idem	n/p. 502	24.000
idem	idem	n/p. 503	24.000
Raimundo Rodrigues Santana	idem	n/p. 531	31.000
idem	idem	n/p. 532	30.000
idem	idem	n/p. 533	30.000
João Alves de Oliveira	Colgate Palmolive S. A.	dup. 5157	451.222
Armando Martins Miranda	Genésio Antonio de Castro	dup. 0373	25.000
idem	idem	dup. 0373-A	25.000
Dirceu Cordeiro Dias	idem	dup. 0373	23.500
idem	idem	dup. 0373-A	23.500
idem	idem	dup. 0373-B	24.000
João Vilhena Rodrigues	idem	dup. 0322	11.000
idem	idem	dup. 0322-A	10.000
Raimundo Marques de Souza	idem	dup. 0289	10.000
idem	idem	dup. 0289-A	12.050
Ocyr de Jesus Nunes	Genésio Antonio de Castro	dup. 0499	22.000
idem	idem	dup. 0499-A	22.000
Terezinha de Jesus Holanda	idem	dup. 0424	15.000
idem	idem	dup. 0424-A	15.000
Joaquim Abreu	idem	dup. 0024	10.000
idem	idem	dup. 0024-A	10.000
idem	idem	dup. 0024-B	9.000
José Pereira Dias	idem	dup. 0324	10.000
idem	idem	dup. 0324-A	10.000
idem	idem	dup. 0324-B	10.000
idem	idem	dup. 0324-D	10.000
idem	idem	dup. 0324-C	10.000
Abelardo dos Santos Cardoso	idem	dup. 0396	13.000
idem	idem	dup. 0396-A	13.000
Acelino Pinhelro	idem	dup. 0374	12.000
idem	idem	dup. 0374-A	14.000
Raimundo Rayol	idem	dup. 0300	25.000
idem	idem	dup. 0300-A	25.000
idem	idem	dup. 0300-B	25.000
idem	idem	dup. 0300-C	25.000
João Batista Rayol da Silva	idem	dup. 0458	15.000
idem	idem	dup. 0458-A	16.000
Luiz Cruz	idem	dup. 0391	44.500
Sebastião Semblano Dias	idem	dup. 0477	32.450
Raimundo Vasques	idem	dup. 0255	18.500
Manoel Machado	idem	dup. 0232-C	7.500
idem	idem	dup. 0232-D	7.500
idem	idem	dup. 0232-E	7.500
idem	idem	dup. 0232-F	7.500
Ailton Aimbre Castro de Vilaz	idem	dup. 0457-C	11.000
idem	idem	dup. 0457-D	11.000

Sindicato dos Arrumadores  
do Território Federal do  
Amapá

## EDITAL N° 6-SATA/66.

CONVOCAÇÃO PARA  
ELEIÇÃO:

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 26 do mês de Julho do corrente ano, será realizada neste Sindicato a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes no Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro da chapa na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste edital no órgão Oficial, tudo de acordo com art. 11 e seu § 1º da Portaria Ministerial número 40 de 21 de Janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os delegados-Representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (três) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal fim registro a autorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1º do art. 11 da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições em segunda Convocação serão realizadas no período de 27 de Julho a 15 de agosto de 1966, e não conseguindo o coeficiente, em terceira e última convocação nos dias 16 a 26 de Agosto de 1966, para o que ficam convocados, desde já, todos os associados da Entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito) às 20 (vinte) horas de cada dia.

(OBS: Deixa de ter validade o Edital publicado no D.O. N° 409 e 410 de 3ª e 4ª feiras 24/25 de Maio de 1966, dado o lapso de data da publicação.)

Macapá, 1 de Junho de 1966

Mancel Merces da Costa  
Presidente.

Antero dos Santos Quaresma	idem	dup. 0570-C	19.000
idem	idem	dup. 0570-D	17.386
Geraldo Mendes da Silva	idem	dup. 0564	24.800
idem	idem	dup. 0564-A	24.000
idem	idem	dup. 0564-B	24.000
idem	idem	dup. 0564-C	24.000
idem	idem	dup. 0564-D	24.000
Manoel João Dias Barriga	idem	dup. 0450-A	11.735
idem	idem	dup. 0450-B	11.735
idem	idem	dup. 0450-C	11.735
Antonia Medeiros de Oliveira	idem	dup. 0355-F	11.000
idem	idem	dup. 0355-G	11.000
idem	idem	dup. 0355-H	11.000
Antonio Praxedes da Fonseca	idem	dup. 0355-I	11.000
idem	idem	dup. 0247-C	12.500
idem	idem	dup. 0247-D	12.500
idem	idem	dup. 0247-E	12.500
Francisco Alves da Conceição	idem	dup. 0247-F	12.500
idem	idem	dup. 0247-G	12.500
idem	idem	dup. 0537	12.000
idem	idem	dup. 0537-A	12.000
idem	idem	dup. 0537-B	12.000
idem	idem	dup. 0537-C	12.000
José dos Santos	idem	dup. 0537-D	12.000
idem	idem	dup. 0352-C	20.000
Tiago Valente Cordeiro	idem	dup. 0352-D	20.000
Francisco Pereira de Almeida	idem	dup. 0558-C	15.000
idem	idem	dup. 0618-A	50.000
idem	idem	dup. 0618-B	50.000
Isaac Oliveira do Carmo	idem	dup. 0618-C	40.000
idem	idem	dup. 0522	17.200
idem	idem	dup. 0522-A	17.200
idem	idem	dup. 0522-B	17.200
Maria de Nazaré Duarte	Genesio	dup. 0522-C	16.848
idem	Antonio de Castro	dup. 0452-A	16.750
idem	idem	dup. 0452-B	16.750
idem	idem	dup. 0452-C	16.750
idem	idem	dup. 0452-D	16.750
José de Almeida Coutinho	idem	dup. 0541-D	31.400
Zé dos Santos Valente	idem	dup. 0509-B	16.000
idem	idem	dup. 0509-C	16.000
idem	idem	dup. 0509-D	15.000
Osmar Campos de Oliveira	idem	dup. 0465-D	10.000
Edwiges Goines Flexa	idem	dup. 0528-B	14.200
idem	idem	dup. 0528-C	14.200
idem	idem	dup. 0528-D	14.200
Manoel Pedro R. Dias	idem	dup. 0469-B	10.000
idem	idem	dup. 0469-C	10.000
idem	idem	dup. 0569-D	10.000
Luiz Albuquerque Brasiliense	idem	dup. 0398-D	50.000
idem	idem	dup. 0398-E	50.000
Benedito do Carmo Silva	idem	dup. 0490-B	14.360
idem	idem	dup. 0490-C	14.360
Brigidi Alves	idem	dup. 0490-D	14.360
idem	idem	dup. 0511-A	21.000
idem	idem	dup. 0511-B	21.000
idem	idem	dup. 0511-C	21.000
Lourival Oliveira Fernandes	idem	dup. 0511-D	21.000
idem	idem	dup. 0496-C	13.580
Luciano Amaral Monteiro	idem	dup. 0496-D	13.580
idem	idem	dup. 0514-A	11.000
idem	idem	dup. 0514-B	11.000
Abraam Andrade Uchôa	idem	dup. 0514-C	11.000
idem	idem	dup. 0514-D	11.000
Maria dos Anjos Cardoso	idem	dup. 0416	30.000
	idem	dup. 0416-A	30.000
	idem	dup. 0416-B	30.000
	idem	dup. 0279-D	20.000

Prefeitura Municipal de  
MacapáDECRETO  
Nr. 98/66-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

## DECRETA:

Nomear, na forma do item II, do Artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Picanço de Souza, para exercer o cargo da série de classe de Serviçal, nível 5, do Quadro de Funcionários da

Prefeitura Municipal de Macapá, em vaga existente no referido Quadro, a contar de 1º de maio do ano em curso.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 13 de maio de 1966.

Alfredo Oliveira  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 13 dias do mês de maio de 1966.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do D.A.

## Plantão de Farmácias

Dia 2 — Serrano Matriz

“ 3 — Zagury Matriz

“ 4 — D. Central

“ 5 — Zagury Filial

“ 6 — Serrano Filial

“ 7 — D. do Povo

“ 8 — Serrano Matriz

## Preço do exemplar

Cr\$ 20